



**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 28/2020**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob n.º 10.261.245/0001-26, com Sede à Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n - Vertentes - PE., representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**, brasileiro, casado, Nutricionista/sanitarista, portador do CPF n.º 035.275.284-07 e da Cédula de Identidade n.º 4.602.302 SSP-PE, residente à Rua João Dias Martins- 702 – Boa Viagem - Recife - PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C&T FISIOTERAPIA LTDA ME**, com endereço à Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 112-Centro-Vertentes-PE, CNPJ n.º 13.604 425/0001-51, neste ato representada pela Senhora **Albanne Lylian Lima de Assunção**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do Registro Geral n.º 7202 025 SDS PE do CPF n.º 071.962.364-24 e no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, 1 Regillo, sob n.º 164825-F. residente à Rua Pedro Ferreira de Araujo n.º 515 - Centro - Vertentes-PE, daqui para frente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, republicada em 06 de julho de 1994, por força do Art. 3.º da Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994, têm justo e acertado a contratação, conforme cláusulas e condições:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato **28/2020** carece de aditivo de tempo, referente à contratação de clínica especializada em exames admissionais, destinados para admissão de aprovados no concurso público, realizado pela prefeitura municipal de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula terceira do Contrato n.º 28-2020 será modificada, ficando a vigência contratual prorrogada até 19/02/2022.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vertentes, 11 de outubro de 2021.


ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
CONTRATANTE


Albanne Lylian Lima de Assunção
C&T FISIOTERAPIA LTDA ME
CONTRATADA